



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

EDITAL Nº 003/2023/ICN/UFLA

24 DE ABRIL DE 2023

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS (ICN) PARA COMPORER A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA): REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DOCENTES E REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

CRONOGRAMA	
24/04/2023	Publicação do Edital
25/04/2023 a 04/05/2023	Inscrições
05/05/2023	Divulgação das inscrições
06/05/2023 a 08/05/2023	Período Recursal das Inscrições
09/05/2023	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
10/05/2023	Eleições de representantes dos docentes e dos TAE
11/05/2023	Resultado Preliminar – Candidatos Eleitos para a CPA da UFLA
12/05/2023 a 14/05/2023	Período Recursal do resultado das eleições
15/05/2023	Resultado dos recursos e homologação do Resultado Final

O Diretor Do Instituto de Ciências Naturais (ICN), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, de 16 de março de 2023, torna público o processo eleitoral do ICN para escolha do representante dos servidores docentes e do representante dos servidores técnicos administrativos em Educação (TAE) do ICN para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1. DAS VOTAÇÕES

As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **10/05/2023 (quarta-feira), das 8 às 17h.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes e aos servidores técnico-administrativos do ICN um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Acessando o link todos os eleitores votarão **dentro de sua própria categoria**: em um único candidato para representante de sua categoria (docente ou servidor técnico-administrativo)

Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.

Ocorrendo empate, será considerado eleito, se docente ou servidor técnico-administrativo, o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA;

Ocorrendo novo empate, será eleito, em todos os casos, o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Deverão ser eleitos os servidores:

I - **Docentes**: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

II - **Técnicos administrativos**: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Estão aptos a se candidatar a:

a) **Representante dos servidores Docentes**: servidores docentes lotados no ICN e nos departamentos que compõem o ICN;

b) **Representante dos servidores Técnicos Administrativos**: servidores técnico-administrativos lotados no ICN e nos departamentos que compõem o ICN;

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos ou as candidatas (servidores docentes e técnicos administrativos) deverão se inscrever de 00:01h do dia 25/04/2023 (segunda-feira) até às 17h do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

04/05/2023 (quinta-feira), por meio dos formulários anexos, em que farão compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 cargo de representação.

Os formulários deverão ser preenchidos, assinados e enviados, por e-mail, à Secretaria Integrada do ICN (icn@ufla.br).

Não serão aceitas inscrições por outros meios.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata com a indicação individualizada dos resultados da votação.

No dia 11/05/2023 (quinta-feira) será divulgado o Resultado Preliminar, contendo o ranqueamento dos candidatos e os candidatos eleitos do ICN para comporem a CPA da UFLA.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, conforme Cronograma deste edital e na forma prevista nas normas de processo administrativo.

No dia 15/05/2023 (segunda-feira) será divulgado o Resultado Final.

Lavras, 24 de abril de 2023.

TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
Diretor do Instituto de Ciências Naturais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ICN NA
CPA DA UFLA**

NOME:

DEPARTAMENTO:

EMAIL INSTITUCIONAL:

EMAIL ALTERNATIVO:

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Comissão Própria de Avaliação, caso eleito(a), em conformidade com o EDITAL Nº 003/2023/ICN/UFLA datado de 24/04/2023.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO ICN NA CPA DA UFLA

NOME:

DEPARTAMENTO:

EMAIL INSTITUCIONAL:

EMAIL ALTERNATIVO:

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura na Comissão Própria de Avaliação, caso eleito(a), em conformidade com o EDITAL N^o 003/2023/ICN/UFLA datado de 24/04/2023.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura